



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Indicação nº 019/2019

São José da Barra/MG, 26 de março de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra -MG.

O Vereador que esta subscreve apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que verifique junto à Empresa Furnas Centrais Elétricas a possibilidade de transferir para o Município a academia de ginástica, que funciona na Rua Guapé, no bairro de Furnas; pois segundo frequentadores a mesma foi fechada dia 29 de março do corrente ano.

JUSTIFICATIVA:

Os frequentadores da referida academia, particularmente funcionários e aposentados de Furnas, informaram que a mesma foi fechada pela Empresa Furnas, alegando contenção de gastos.

Caso for verificada a viabilidade de transferir a referida academia para o Município, a mesma será de grande utilidade para todos os moradores.

Vereador José Antônio Bicego
José Antônio Bicego
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência,

00 abstenção

Votação em 08, 04, 19

Deusmar Raimundo de Moraes
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

Adeildo Cardoso de Macedo
Vereador
Câmara Municipal
São José da Barra/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 02/04/2019

ASS. DO RESPONSÁVEL